



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0285/2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato de trabalho por prazo determinado.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor Nº da Solicitação 6350.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir a pedido** o Contrato do (da) Senhor (a) **José Paulo da Silva**, Professor, matrícula 4473 e CPF nº 066.225.064-85.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 11.04.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de abril de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12